



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 105/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

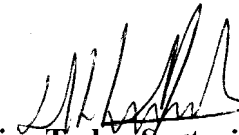
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito o repasse do mês de julho e agosto em quota única para o Hospital e Maternidade de Careacú para pagamento dos médicos plantonistas, seguindo o artigo 162 da Lei Orgânica Municipal: “Art. 162. O Sistema Único de Saúde no âmbito do Município será financiado com recursos do orçamento do Município, do Estado, da União e seguridade social, além de outras fontes”.

JUSTIFICATIVA:

O Hospital se encontra em uma situação muito complicada, pois os médicos não estão dando plantão ou quando vêm, só atendem casos de urgência/emergência devido ao pagamento não estar em dia. Na oportunidade, solicito ao Executivo que seja encaminhado um ofício ao Senhor Deputado Federal Odair Cunha dando ciência das reais dificuldades enfrentadas por nosso hospital para que, a exemplo do Deputado Mário Henrique Caixa que conseguiu recurso de 1 milhão para a saúde de Três Pontas cuja maior parte será aplicada no Hospital São Francisco de Assis, nós também possamos, através do apoio do nobre deputado, conseguir um recurso para a saúde de nosso município, especialmente para o Hospital e Maternidade de Careacú que já há algum tempo enfrenta sérios problemas financeiros.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente